Ata da 32ª reunião extraordinária da 3ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 2007, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos na sala das sessões sob a Presidência do Vereador Onofre Vieira da Cunha e secretariado pela Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos, Geraldo Alves Cordeiro, Joaquim Benedito de Almeida, Joaquim Oliveira, José Carlos de Souza Paschoa, José Custódio Nunes e Luiz Francisco Capuzzo Rocha o Senhor Presidente declarou aberta a trigésima segunda reunião extraordinária e solicitou à Secretária que fizesse a leitura das atas das reuniões anteriores as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que fizesse a leitura da emenda e dos pareceres das comissões permanentes. Dando início à ordem do dia o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação o projeto de Resolução nº. 30 que Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos vereadores do município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências. Foi aprovado em segunda e última votação o Projeto de Resolução nº30 que Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos vereadores do município de Matias Barbosa – MG e dá outras providências. Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação única a Emenda nº1 ao Projeto de Lei nº. 36 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providencias, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação os seguintes Projetos: Lei nº. 38 que Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências; Lei nº41 que Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$212.000,00; Lei nº42 que Dispõe sobre suplementação ao orçamento fiscal vigente, exercício de 2007, no valor de R$350.000,00 e Lei nº. 36 que Dispões sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências. Foram aprovados por unanimidade em segunda e última votação os seguintes Projetos: Lei nº. 38 que Dispõe sobre a recomposição dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Matias Barbosa - MG e dá outras providências; Lei nº41 que Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$212.000,00; Lei nº42 que Dispõe sobre suplementação ao orçamento fiscal vigente, exercício

de 2007, no valor de R$350.000,00 e Lei nº. 36 que Dispões sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências, sendo encaminhados à comissão de redação para emitir parecer final. O Vereador Joaquim Benedito de Almeida solicitou questão de ordem e requereu verbalmente a dispensa de interstício e das formalidades legais que se convoque nova reunião após esta a fim de apreciar a matéria pendente. Colocado em apreciação o plenário aprovou por unanimidade. Nada mais havendo em pauta a Presidência declarou encerrada a presente reunião às vinte horas e vinte e cinco minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença, exceto o Vereador Geraldo Alves Cordeiro que teve sua ausência justificada por motivos particulares pelo Exmo Sr. presidente Para constar, eu, Léia Penaqui, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, 28 de junho de 2007.